



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.602 , DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Altera a composição de membros do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER, nomeados pelo Decreto n. 19.205, de 29 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei Complementar n. 775, de 2 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto n. 19.205, de 29 de novembro de 2014, que trata da composição do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER, passa a vigorar conforme segue:

I - Presidente - RODNEI ANTONIO PAES - Superintendente Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer;

II - Diretor Financeiro - CARMÉLIA DA SILVA CARDOSO - Gerente Administrativo e Financeiro - SECEL;

III - Diretor Técnico - JOSÉ CARLOS BARBOSA - Gerente de Esporte e Lazer SECEL; e

IV - representantes do Sistema Estadual de Desporto - Iniciativa Privada:

a) WALTER ALVES BRASIL FILHO; e

b) JUSCIMARA CAMPOS DE OLIVEIRA.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Presidente da Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL, este será substituído pelo Diretor Técnico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador